



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 140/2018

EMENTA: Sugere projeto de lei que dispensa a apresentação de código sindical às agências da Caixa Econômica Federal, a fim de facilitar o recolhimento e repasse da contribuição sindical.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé e adjacentes/RJ - SINTEPSGAP

CNPJ: 06.099.179/0001-62

Tipo de Entidade: () Associação () Federação (**X**) Sindicato
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: Rua Prefeito Antonio Curvelo Benjamim nº 392 – Bairro Visconde de Araújo
Cidade: Macaé Estado: RJ

Telefone: (22) 3051-6220

Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

Responsável: Joelson Nunes - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2018.


Cláudia Cristiane Rady
Secretária-Executiva substituta



End: Rua Três de Maio nº 62 - Visconde de Araújo - Macaé - RJ

C.N.P. J: 06.099.179/0001 - 62 - TEL: (22) 998979715

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL DE LEI Nº 2.835/2006

OFICIO 01/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Srº Presidente

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus - RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Exª. para apresentar um Projeto de Lei na Câmara Federal.

Sugere Projeto de Lei que visa facilitar o recolhimento e o repasse da contribuição sindical, no sentido de tornar dispensável a apresentação de Código Sindical às Agências da Caixa Econômica Federal, atendendo exclusivamente ao disposto na Consolidação das Leis do Trabalho.

ART. 1º Tornar dispensável a apresentação de Código Sindical às Agências da Caixa Econômica Federal

ART. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários.

Desde já agradecemos em nome de toda Classe

Atenciosamente;

Macaé, 16 de janeiro de 2018


Nelson Nunes

Presidente



C.N.P. J: 06; 099; 179/0001 – 62

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.835/2006

End.: Rua Três de Maio nº 62 – Visconde de Araújo Macaé - RJ

Tel.: (22) 998979715

Ata Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 16 de Janeiro de 2018 às dezoito horas na sede provisória do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus – RJ, situada a Rua Três de Maio nº 62 – Bairro Visconde de Araújo - Macaé – RJ, na forma do Estatuto Social e da Lei e convocada pelo presidente da entidade o Sr Joelson Nunes no uso de suas atribuições estatutárias através da convocação, o Sr presidente iniciou os trabalhos com numero legal de participante e contando com presença da diretora , dando prosseguimento aos trabalhos fez a leitura de convocação que foram divulgados aos trabalhadores para apresentação de uma sugestão que visa facilitar o recolhimento e o repasse da contribuição sindical, no sentido de tornar dispensável a apresentação de Código Sindical às Agências da Caixa Econômica Federal, atendendo exclusivamente ao disposto na Consolidação das Leis do Trabalho a qual a atribuição daquele código sindical fere o art. 8º, I, da Constituição Federal, pois significaria interferência e intervenção do Estado e do Poder Público nas organizações sindicais desta forma esta havendo interferência e intervenção do estado impondo o Código sindical para entidade. Motivo desta sugestão que recebemos vários trabalhadores alegando que contribuição sindical é paga por eles então o Estado maior não pode interferir numa coisa que ele não contribuir. O Presidente retomou a palavra e todos concordaram com apresentação da sugestão ser apresentada na Câmara Federal conforme convocados, nada, mas havendo a tratar o presidente de por encerrado os trabalhos às vinte horas eu que subscrevi vai por mim e o presidente assinado. Macaé, dezesseis de janeiro de dois mil e dezoito .

Presidente:

Secretaria:

Joelson Nunes
Carne Silveira